



# Direito e Saúde

**Guia de apoio técnico para tratamento dos  
litígios relativos à saúde pública e suplementar**

Comitê Estadual de Saúde | São Paulo

realização





# Sumário

<b>Considerações iniciais</b>	4
<b>I – Medicamentos e acervo técnico dos entes federados</b>	5
1. Anvisa — Medicamentos registrados	6
2. Prefeitura de São Paulo — “Aqui tem remédio”	8
3. Estado de São Paulo e TJSP — “Acervo técnico da Secretaria da Saúde”	9
4. Ministério da Saúde - SUS — Protocolos e normativos	11
<b>II – Acesso SUS</b>	12
<b>III – NAT-Jus</b>	15



# CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O material foi desenvolvido com o objetivo de dar apoio aos órgãos e entidades que compõem o sistema de justiça, apoiando-os no trabalho frente aos desafios da judicialização da saúde no Estado de São Paulo.

De forma resumida, elenca orientações de acesso aos instrumentos de gestão de políticas públicas de saúde que possam assessorar tecnicamente sobre tema tão sensível e urgente para a população.

# Medicamentos e acervo técnico dos entes federados

# Anvisa

## Medicamentos Registrados

No site da **Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa**, estão disponíveis informações sobre medicamentos, tais como notícias, alertas, **registros**, listas, pesquisas e notas de desabastecimento.

- Para consultar a lista de **Medicamentos Registrados**, acesse:

[consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/](https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/)



- Pesquise pelo nome comercial ou princípio ativo:

### Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas / Medicamentos

Critérios para Consulta

Número do CNPJ do Detentor do Registro	<input type="text"/>	Nome do Produto	<input type="text"/>
Nº do Processo	<input type="text"/>	Forma Farmacêutica	Selecione
Princípio Ativo	<input type="text"/>	Categoria Regulatória	Selecione
Número do Registro	<input type="text"/>		

- O resultado exibe: nome comercial, princípio ativo, registro, processo, nome da empresa detentora do registro (CNPJ), situação e vencimento.
- Caso o medicamento não esteja registrado na **Anvisa**, será exibida a mensagem **nenhum registro encontrado**.

- É possível também consultar o **Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG)** definido pela **Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos (CMED)**, em:

<http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos>



- Pesquise pelo nome comercial ou princípio ativo:

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PANTOPRAZOL</b>		
500514030055203	ADIFEPT (ACHE)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 7
538015090019103	PROTTON (ACCORD)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 7
538001204113117	PANTOPRAZOL (ACCORD)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 7
507719802112112	PANTOPRAZOL (EMS S/A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS BRANCO LEITOSO X 7 (*)
538015090019203	PROTTON (ACCORD)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 14
538001201114112	PANTOPRAZOL (ACCORD)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 14
500514030055303	ADIFEPT (ACHE)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 14
507719801116114	PANTOPRAZOL (EMS S/A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS BRANCO LEITOSO X 14 (*)

- Utilize o **Preço Fábrica (PF)**, que é o **preço máximo de venda** que deve ser praticado pelas empresas produtoras, importadoras ou distribuidoras de medicamentos para as farmácias, drogarias, hospitais, clínicas e para os governos.
- A lista dos medicamentos está disponível em versão PDF e em planilha XLS, que permite a pesquisa com filtros.

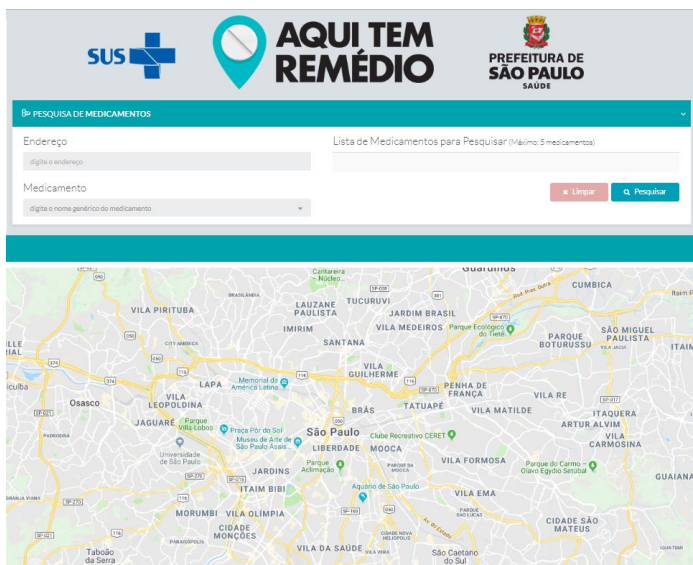
# Prefeitura de São Paulo

## Programa “Aqui tem remédio”

A Prefeitura de São Paulo conta com portal para pesquisa de locais nos quais é possível encontrar medicamentos no Município.

- Para consultar [a lista de endereços](#), acesse o link:

[aquitemremedio.prefeitura.sp.gov.br](http://aquitemremedio.prefeitura.sp.gov.br)



- O resultado exibe as unidades de saúde mais próximas que possuem o medicamento.
- Inclui também os medicamentos do **Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF)**.



# Governo do Estado de São Paulo

## “Acervo técnico da Secretaria da Saúde”

A **Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES-SP)** conta com acervo técnico sobre medicamentos disponíveis, no qual se pode aferir qual ente público é responsável pelo financiamento do produto e os locais onde os fármacos podem ser encontrados.

- Para consultar o portal, acesse:

A screenshot of the website [www.saude.sp.gov.br](http://www.saude.sp.gov.br). The header includes the logo of the Government of São Paulo and the text "SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE". Navigation tabs include "INSTITUCIONAL", "NOTÍCIAS", "LEGISLAÇÃO", "SITES DE INTERESSE", and "FALE CONOSCO". A search bar is located in the top right corner. The main content area features a large graphic with a heart and a stethoscope, and the text "MELHOR PRA SUA SAÚDE". Below this, there is a news item about the launch of the "Melhor pra sua Saúde" program. On the left side, there is a menu with categories like "Temas de Saúde", "Orientações Gerais sobre Saúde", "Sistemas e formulários", and "Áreas Técnicas da SES/SP". At the bottom, there is a section for "Outros Destaques" with a red arrow pointing to "Direito e Saúde".

- Em **Acesso Rápido/Medicamentos**: as diretrizes do SUS
- Em **Outros Destaques/Direito e Saúde**: a lista de medicamentos disponíveis. Ao clicar em **Relação de Medicamentos do Estado de São Paulo REMESP**, é feito o download automático da **planilha**:

A	B	C	D	E
<b>PESQUISAR</b>				
<b>PRINCÍPIO ATIVO</b>	INSERIR VALOR	Pesquisar Princípio Ativo		
<b>NOME COMERCIAL</b>	INSERIR VALOR	Pesquisar Nome Comercial		
<b>NOME GENÉRICO (PRINCÍPIO ATIVO)</b>	NÃO ENCONTRADO	NOVA PESQUISA		
<b>NOME COMERCIAL</b>	-			
<b>CONDIÇÃO DE USO MUNICIPAL</b>	-			
<b>COMPONENTE DA ASSIST. FARMACÊUTICA</b>	-			
<b>CID'S CONTEMPLADO</b>	-			
<b>TOTAL DE ITENS ENCONTRADOS</b>	-			

- \* *Pesquise o medicamento **por princípio ativo** ou **nome comercial**. O resultado será indicado na próxima tela.*
- \* *Para medicamento de financiamento municipal, a coluna **Componente da Assist. Farmacêutica** indicará o resultado “**elenco municipal SP**”.*
- \* *Se a pesquisa não apresentar nenhum resultado, conclui-se que o medicamento **não é fornecido pelo SUS** – pode-se, nesse caso, realizar nova pesquisa por princípio ativo para adoção de alternativa terapêutica.*
- *No caso de prescrição de medicamentos **fora da lista do SUS** por médicos da rede pública estadual, verificar a observância da **Resolução SS-83/2015**.*

# Ministério da Saúde — SUS

## Protocolos e Normativos

O site do **Ministério da Saúde** dispõe de informações sobre **Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT)**, além da **Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename)** e do **Sistema de Legislação da Saúde (Saudelegis)**, que permite a pesquisa de responsabilidades sanitárias previstas nos normativos SUS.

- Para consultar as **normas**, acesse:

<http://saudelegis.saude.gov.br/saudelegis/>

The screenshot shows the SLEGIS search interface. At the top, there is a navigation bar with 'BRASIL', 'Simplifique!', 'Participe', 'Acesso à Informação', 'Legislação', and 'Canais'. Below this is the 'SLEGIS Sistema de Legislação da Saúde' header. The main content area is titled 'Pesquisa (Normas)' and contains several search filters: 'Tipo de Norma', 'Número', 'Data de Publicação', 'Ano de Assinatura', 'Origem' (with a dropdown menu and a 'Mostrar' button), 'Fonte', 'Seção', 'Identificação', 'Situação', and 'Assunto'. At the bottom right of the search area are 'Consultar' and 'Limpar' buttons.

- Consulte também:
  - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais:  
<http://saude.gov.br/saude-de-a-z/renome>
  - Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas:  
<http://www.saude.gov.br/protocolos-e-diretrizes>

# Acessa SUS

# TJSP e Governo de São Paulo

## Programa “Acessa SUS”

O **Acessa SUS** visa ao uso racional e efetivo de medicamentos para o cidadão, por meio de apoio técnico para magistrados. Trata-se de parceria, desde 2016, entre TJSP e Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Saúde, do Ministério Público e da Defensoria Pública.

- **O programa oferece duas modalidades de atendimento:**

- **Presencial**

TJ, MP ou Defensoria encaminham a parte interessada – paciente ou representante – para serviço de avaliação presencial no Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia, para orientações e encaminhamentos necessários à solicitação.

### **AME MARIA ZÉLIA**

Rua Jequitinhonha, 368 – Belenzinho  
Das 8 às 17h – Próximo ao metrô Belém

- **Por e-mail**

TJ, MP ou Defensoria encaminham questionamento sobre o pedido de medicamento, com número do processo e senha de acesso aos autos digitais, se for o caso.

***acessasus@saude.sp.gov.br***

- **Orientações disponíveis:**

Técnicos da saúde verificam a necessidade individualizada do paciente, buscando atender a demanda. Na impossibilidade, respondem com justificativa técnica.

- **Modalidades de resposta:**

- **Orientação/reinserção no SUS:** como acessar os medicamentos e insumos contemplados.
- **Alternativas Terapêuticas:** o paciente é orientado a verificar com o médico que lhe assiste a possibilidade de substituição do medicamento não contemplado pelo SUS por outro compatível e que conste do arsenal terapêutico já disponibilizado pelo SUS.
- **Formalização da solicitação administrativa:** para medicamentos e insumos não contemplados pelo SUS, com evidências de pertinência clínica e científica e devidamente justificados.

- **Prazo de resposta:**

Para as consultas realizadas por e-mail, o acompanhamento do processamento administrativo é **online em até 72 horas**.

*Casos de maior complexidade que demandam avaliação médica especializada são comunicados de imediato.*

- **Acompanhamento:**

*Todos os magistrados têm acesso ao sistema informatizado do **Acessa SUS**, mediante cadastro prévio.*

- **Cadastro**

- **Senha de acesso:** solicite pelo e-mail institucional para [acessasus@saude.sp.gov.br](mailto:acessasus@saude.sp.gov.br).
- **Acesso:** ao receber a senha, é necessário assinar Termos de Responsabilidade e Confidencialidade.

\* *Novas inclusões: **enviar ofício ou e-mail** à Secretaria da Saúde.*

\* *O acesso não permite modificação dos dados, **apenas leitura**.*

\* *Ao deixar suas atribuições, o usuário deve comunicar à SES-SP para **desabilitar o acesso**.*

\* *Após 40 dias sem uso, o acesso é inativado – **basta reenviar a solicitação para reativação**.*

# NAT-Jus

# Conselho Nacional de Justiça e TJSP

## Projeto NAT-Jus

O Conselho Nacional de Justiça prevê a criação dos **Núcleos de Apoio Técnico do Poder Judiciário (NAT-Jus)** vinculados aos tribunais para subsidiar magistrados em ações judiciais na área de saúde, com notas, pareceres e respostas técnicas sobre pedidos de procedimento médico ou fornecimento de remédios.

- Acesse o site **NAT-Jus** pelo portal do **TJSP**:

<https://www.tjsp.jus.br/NatJus>

### NAT-JUS

#### Apresentação



O Núcleo de Apoio Técnico do Poder Judiciário (NAT-Jus) fornece aos magistrados notas, pareceres e respostas técnicas com fundamentos científicos que auxiliam na decisão de ações, como pedidos de procedimento médico ou fornecimento de remédios. Tais documentos são emitidos por especialistas que atuam nas instituições conveniadas da rede NATS e, eventualmente, por profissionais de saúde do próprio TJ.

O projeto-piloto, implantado em setembro de 2018, atendeu a Unidade de Processamento Judiciário 1 (UPJ 1) composta pelas 41ª a 45ª varas cíveis do Fórum João Mendes Júnior. Em seguida, o atendimento foi estendido para o Foro Regional de Santo Amaro.

Desde março de 2019 recebe demandas das varas da Infância e Juventude Cível da Capital. Gradativamente o serviço deverá ser estendido para todo o Estado de São Paulo.

O projeto-piloto, implantado em setembro de 2018, atende da 41ª a 45ª varas cíveis do Fórum João Mendes Júnior, que compõem a Unidade de Processamento Judiciário 1 (UPJ 1), e o Foro Regional de Santo Amaro. Gradativamente o serviço deverá atender todo o Estado de São Paulo.

#### SAIBA SOBRE

Apresentação

Biblioteca Digital

Comitê Estadual de Saúde

**Formulário para Informação**

Rede conveniada

Telefone e e-mail

- Ao clicar em **Formulário de Informação Técnica**, é feito download automático do *formulário*:
  - Preencha-o com o **máximo de informações**
  - Envie-o pelo **e-mail institucional do juiz** para [nat.jus@tjsp.jus.br](mailto:nat.jus@tjsp.jus.br)



- Adicione peças e documentos relevantes para a manifestação técnica, tais como:
  - ✓ Petição inicial
  - ✓ Relatório clínico atualizado
  - ✓ Prescrição de procedimento, receita e exames
- **Prazo de resposta:**
  - Resposta técnica: **72 horas**
  - Nota técnica: **7 dias úteis** | estudos mais aprofundados e revisão bibliográfica
  - Parecer técnico: **90 dias** | casos mais complexos

*A resposta é enviada para a **Coordenadoria de Assistência à Saúde do TJSP**, que imediatamente a repassa para o juiz por e-mail*

### Supervisão do Serviço Médico | TJSP

(11) 2711-1810 | [nat.jus@tjsp.jus.br](mailto:nat.jus@tjsp.jus.br)

- **Elaboração dos documentos:**

A informação técnica pode ser dada pelo **Núcleo de Avaliação de Tecnologia em Saúde** de uma das instituições conveniadas ou pela equipe técnica do TJ.

Atualmente, são **conveniados**:

- Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (Ipen)
  - Hospital E. Jesus Zerbini
  - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (Unesp)
  - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP)
- **Serviços de Saúde:**

- No site da **Secretaria de Estado da Saúde**, está disponível a **Programação Pactuada e Integrada (PPI)**, com os valores federais alocados em cada município.

Acesse: <http://www.saude.sp.gov.br/ppi>

- Para verificar a **lista de espera** de consultas, tratamentos, exames, internações e vagas para urgência e emergência da Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde.

Acesse: <http://www.cross.saude.sp.gov.br>

- **Materiais em Saúde:**

- No **Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM (SIGTAP)** estão disponíveis, entre outros, a lista de órteses, próteses e materiais especiais disponibilizados pelo SUS.

Acesse: [sigtap.datasus.gov.br](http://sigtap.datasus.gov.br)

**■ Consultar Procedimentos**

Pesquisar Procedimento por:

Grupo: 07 - Órteses, próteses e materiais especiais ▼

Sub-Grupo: ▼

Forma de Organização: ▼

Código:

Nome:

Origem

Código:  Nome:


Documento de Publicação











Documento: ▼ Número:

Ano:  Órgão: ▼

Competência

Competência: 11/2019 ▼



Procedimento	
	07.01.01.001-0 - ANDADOR FIXO / ARTICULADO EM ALUMÍNIO COM QUATRO PONTEIRAS
	07.01.01.002-0 - CADEIRA DE RODAS ADULTO / INFANTIL (TIPO PADRÃO)
	07.01.01.003-7 - CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITÁRIO
	07.01.01.004-5 - CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLÉGICO - TIPO PADRÃO
	07.01.01.005-3 - CALÇADOS ANATÔMICOS COM PALMILHAS PARA PÉS NEUROPÁTICOS (PAR)
	07.01.01.006-1 - CALÇADOS ORTOPÉDICOS CONFECCIONADOS SOB MEDIDA ATÉ NÚMERO 45 (PAR)
	07.01.01.007-0 - CALÇADOS ORTOPÉDICOS PRÉ-FABRICADOS COM PALMILHAS ATÉ NÚMERO 45 (PAR)
	07.01.01.008-8 - CALÇADOS SOB MEDIDA P/ COMPENSAÇÃO DE DISCREPÂNCIA DE MEMBROS INFERIORES A PARTIR DO NÚMERO 34
	07.01.01.009-6 - CALÇADOS SOB MEDIDA PARA COMPENSAÇÃO DE ENCURTAMENTO ATÉ NÚMERO 33 (PAR)
	07.01.01.010-0 - CARRINHO DOBRÁVEL PARA TRANSPORTE DE CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA

Impressão

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

Secretaria de Administração e Abastecimento

SAAB 6 | Diretoria de Suprimentos

